CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2021.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/21, DE AUTORIA DO EDIL JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA IGARAPAVENSE, À MÔNICA AGUIRRE MATTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, etc.

Artigo 1º – Fica concedido nos termos do Artigo 144, § 1º, alínea *f*, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, e artigo 30, Inciso 17 da Lei Orgânica Municipal, **TÍTULO DE CIDADANIA IGARAPAVENSE A MÔNICA AGUIRRE MATTAR,** pela notória e admirável trajetória de vida, e pelos serviços prestados em prol ao município de Igarapava, através de doações e ações sociais para dar uma condição de vida melhor as pessoas em estado de vulnerabilidade social.

PARÁGRAFO ÚNICO - O título a que se refere o artigo anterior será confeccionado pela Câmara Municipal de Igarapava e entregue em Sessão Solene previamente marcada para esse fim.

Artigo 2º – As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações, inseridas no orçamento vigente.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 22 de fevereiro de 2022.

LUAN SOARES DA SILVA - VEREADOR/PRESIDENTE

LEANDRO PEREIRA GASQUI – VICE - PRESIDENTE

GÉLIO JOSÉ PRECIOZO – 1º SECRETÁRIO

FREDERICK REQUI MENDONÇA – 2º SECRETÁRIO